



PARECER Nº 035/2026 – CADFARF – O.S. Nº 358.

PROTOCOLO Nº 5634/2026 – PROCESSO Nº 1889/2026

Data: 10/06/2026

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 828/2026**,
que “Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da
Silva do Mérito Agropecuário ao senhor Vitor Sansão”.

Autor: Deputado Chico Guarnieri

Relator: Deputado Estadual Niminho

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 10/06/2026, sendo encaminhada e recebida pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 15/06/2026.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 828/2026, de autoria do Deputado Chico Guarnieri que visa a “Concede a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário ao senhor Vitor Sansão”.

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, o autor informa que o homenageado Senhor Vitor Sansão, proeminente empreendedor, criador de bovinos e produtor de cana-de-açúcar. Nascido em Ibirá, no Estado de São Paulo, em 27 de novembro de 1940, o homenageado enfrentou severos desafios familiares desde muito jovem, vindo a perder seu pai quando contava com apenas nove anos de idade. Sendo o filho mais velho de uma família de seis irmãos, assumiu precocemente grandes responsabilidades, trabalhando arduamente para o sustento familiar sob os cuidados dedicados de sua mãe e de seu tio.



A história do Senhor Vitor Sansão com o Estado de Mato Grosso teve início no ano de 1965, quando se deslocou ainda solteiro para o município de Barra do Bugres. Após uma breve jornada de retorno a São Paulo, onde contraiu matrimônio e celebrou o nascimento de sua primeira filha, Celma, estabeleceu-se definitivamente em solo mato-grossense no ano de 1969. Naquela próspera região, o casal expandiu o núcleo familiar com o nascimento de suas outras quatro filhas, Juciane, Josefina, Luciana e Paula, fixando raízes profundas na comunidade.

Ao longo das décadas, consolidou sua posição como uma das lideranças agroindustriais mais respeitadas do Médio-Norte do Estado, integrando o Conselho de Administração da Usina Barralcool S/A e participando de decisões estratégicas fundamentais para uma das maiores potências sucroenergéticas do país. Paralelamente à sua relevante atuação executiva e de campo, manteve um firme compromisso com o associativismo e com o bem-estar social, sendo membro filiado ao Sindicato Rural e exercendo papel pioneiro na comunidade como sócio-fundador e sócio-honorário do Rotary Club de Barra do Bugres.

Em apertada síntese, é esboço do que tinha a relatar.

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserta no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.



No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição deve ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada proposição que trate de matéria similar ao PR nº 828/2026.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

A Resolução nº 6.597, de 2019 da AL/MT *“Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”*.

O Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

Veja-se:

“Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária”.



A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

Natural de Ibirá, Estado de São Paulo, Vitor Sansão chegou a Mato Grosso em meados da década de 1960, estabelecendo-se definitivamente em Barra do Bugres em 1969. Sua trajetória coincide com um dos períodos mais importantes da ocupação produtiva do Estado, quando milhares de produtores rurais contribuíram para transformar Mato Grosso em uma das maiores potências agropecuárias do mundo.

Inicialmente dedicado ao beneficiamento de arroz e à pecuária de corte, o homenageado participou ativamente da estruturação econômica da região Médio-Norte mato-grossense. Entretanto, sua contribuição mais significativa ocorreu a partir de sua participação na fundação da Barralcool, empreendimento agroindustrial criado em 1980 por produtores rurais de Barra do Bugres com o objetivo de fomentar a produção sucroenergética no Estado.

De acordo com informações institucionais do Grupo Barralcool, a empresa nasceu da iniciativa de agropecuaristas da região que uniram investimentos próprios e recursos do Programa Nacional do Álcool (Proálcool), tornando-se uma das pioneiras do setor sucroenergético em Mato Grosso. Atualmente, o grupo atua na produção de açúcar, etanol, biodiesel e bioenergia, gerando milhares de empregos e movimentando expressivamente a economia regional.¹

A relevância da companhia para Mato Grosso é evidenciada pelos seus indicadores produtivos. O Grupo Barralcool registra mais de quarenta safras, processa milhões de toneladas de cana-de-açúcar e mantém milhares de postos de trabalho diretos e indiretos, contribuindo decisivamente para a geração de renda e para o fortalecimento da cadeia produtiva do agronegócio estadual.

¹ <https://grupobarralcool.com.br/>



A participação efetiva de Vitor Sansão na condução desse importante empreendimento encontra respaldo em registros empresariais e institucionais que o identificam como integrante do Conselho de Administração da Usina Barralcool S.A., função que exerce em uma das mais relevantes agroindústrias do Centro-Oeste brasileiro.²

Matéria publicada pelo JornalCana destaca que Vitor Sansão integra o Conselho de Administração da Barralcool ao lado de outras lideranças empresariais da companhia, sendo reconhecido como agropecuarista e participante das decisões estratégicas que contribuíram para a expansão da empresa e do setor sucroenergético regional.³

Além de sua atuação empresarial, merece destaque sua dedicação ao associativismo rural e comunitário. Conforme relatado na justificativa do projeto, o homenageado é filiado ao Sindicato Rural e participou da fundação do Rotary Club de Barra do Bugres, tornando-se posteriormente sócio-honorário da entidade. Essas atividades demonstram compromisso permanente com o desenvolvimento social e institucional da comunidade onde construiu sua vida e sua história.

Outro aspecto que reforça o mérito da homenagem é o legado de pioneirismo deixado pelo homenageado. Sua atuação contribuiu para a diversificação econômica da região, agregando valor à produção agrícola por meio da industrialização da cana-de-açúcar e fortalecendo setores estratégicos relacionados à produção de energia renovável e biocombustíveis. A Barralcool é atualmente reconhecida como referência nacional na produção de etanol, biodiesel, açúcar e bioenergia, atividades diretamente relacionadas à trajetória empresarial construída por seus fundadores e acionistas.

Portanto, sob essa perspectiva, verifica-se plena consonância entre os objetivos da comenda e a trajetória de Vitor Sansão. Sua história de vida representa os valores do trabalho, da perseverança, da inovação, do empreendedorismo e da

² <https://cnpj.biz/33664228000135>

³ <https://jornalcana.com.br/administracao/gestao-administrativa/saiba-quem-integra-diretoria-da-usina-barralcool>



responsabilidade social que caracterizam os grandes protagonistas do desenvolvimento de Mato Grosso.

Por derradeiro, conclui-se que a iniciativa do Deputado Chico Guarnieri está em consenso com os pressupostos da análise de mérito.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 828/2026**, de Autoria do Deputado Chico Guarnieri uma vez que consoante se vislumbra da biografia redigida pelo autor acerca da vida do homenageado, esta, coaduna com os requisitos necessários para concessão da horaria.

Sala das Comissões, em 26 de Junho 2026.



IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução n.º 828/2026 - Parecer n.º 035/2026

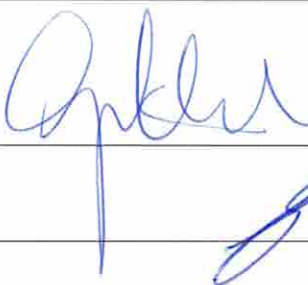
Reunião da Comissão em: 16 / 06 / 2026

Presidente: Deputado Gilberto Cattani

Relator: Deputado Estadual Ninho

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução (PR) n.º 828/2026**, de autoria do Deputado Chico Guarnieri.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI Presidente	
DEPUTADO NINHO Vice-Presidente	
DEPUTADO JULIO CAMPOS Membro Titular	
DEPUTADA JANAINA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO CHICO GUARNIERI Membro Titular	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Membro Suplente	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE Membro Suplente	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO Membro Suplente	
DEPUTADO THIAGO SILVA Membro Suplente	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Membro Suplente	